



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1726

08 DE ABRIL DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 011/92-PMC DE 06 DE ABRIL DE 1992=

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593 DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os dispositivos adiante citados, da Lei Municipal nº . 1593, de 22.02.90 (que alterou a Lei nº 1508, de 04.01.89), com posteriores alterações, passa a vigorar, pela ordem, na forma seguinte:

I - Os ANEXOS: 03 (PESSOAL ESTATUTÁRIO-PROVIMENTO EFETIVO-QUADRO 16-QPE-16); e, 04 (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-REGIME ESTATUTÁRIO -SAAE-QUADRO 17 - QPAEC-17), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos ANEXOS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta Lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências salariais de vencimentos.

II - Os QUADROS: 01 (PESSOAL DO GABINETE); 04 (DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO); 10 (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA); e, 12 (DEPARTAMENTO DE SAÚDE), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos QUADROS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta / Lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências salariais.

III - Os ANEXOS: 15 (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA); 17 (DEPARTAMENTO DE SAÚDE); e, 13 (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL), passam a vigorar com os remanejamentos de pessoal, conforme consta da folha . 08 da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSE JORENTE

-Presidente-

Recbi em 09.04.92




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.abril.1992 - continuação -

Fls. 02-

PESSOAL AUTÁRQUICO - S A A E

ANEXO 04	<u>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u> <u>REGIME ESTATUTÁRIO</u>	<u>QUADRO 17</u> <u>(QPAEC-17)</u>
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
01	Diretor do SAAE	XV.0
01	Diretor Adjunto do SAAE	XIV.0
02	Assistente de Diretor	XII.0
02	Auxiliar Administrativo	VIII.0

ANEXO 05	<u>EMPREGOS PÚBLICOS (REGIME CELETISTA)</u>	<u>QUADRO 18</u> <u>(QPAC-18)</u>
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Contador-Chefe	XV.0
02	Assistente Administrativo	XIII.0
01	Tesoureiro	XIV.0
01	Tesoureiro-Auxiliar.	XII.0
01	Auxiliar de Contador	XIII.0
01	Fiscal Geral	XI.0
02	2º Escriturário	IX.0
01	Encarregado da E.T.A.	XII.0
03	Motorista	XI.0
03	Leiturista	XI.0
01	Almoxarife	XI.0
06	Encanador	XI.0
08	Operador	X.0
02	1º Auxiliar de Serviços Gerais . . .	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.abril.1992 - continuação -

Fls. 03-

ANEXO 03 - PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 01 QPE.16

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
A T I V O S		
I - <u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>		
01	Contador-Chefe	XV.0
01	1º Auxiliar de Contabilidade	XIV.0
II - <u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>		
01	Tesoureiro-Chefe	XV.0
III - <u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>		
01	Lançador-Chefe	XV.0
IV - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
01	Secretário-Chefe	XV.0
01	Chefe da Seção Pessoal	XIV.0
V - <u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>		
01	Comprador-Chefe	XV.0
VI - <u>GABINETE DO PREFEITO (GUARDA MUNICIPAL)</u>		
01	Guarda Municipal	IX.0

I N A T I V O S

I - <u>PROVENTOS</u>		
01	Contador	XV.0
01	Fiscal de Obras e Serviços	XI.0
01	Servente	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSE JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.abril.1992 - continuação -

Fls. 04-

GABINETE DO PREFEITO = QUADRO 01

I - PESSOAL DO GABINETE

Nº DE EMPREGOS	<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	REFE-rência
01	Assessor Técnico Administrativo	XV.0
01	1º Oficial de Gabinete	XIV.0
01	2º Oficial de Gabinete	XIII.0
02	Secretaria Executiva	XIII.0
03	1º Escrivão	XI.0
02	Motorista de Gabinete	XII.0
04	Telefonista	X.0
02	2º Escrivão	IX.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.abril.1992 - continuação -

FLS. 05-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		QUADRO 04
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
03	Assistente de Departamento	XIV.0
03	Oficial Administrativo	XIII.0
01	Secretário (a) da Junta de Serviço Militar do Município	XIII.0
04	1º Escriurário	XI.0
02	2º Escriurário	IX.0
02	Arquivista-Escriurário	IX.0
01	1º Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

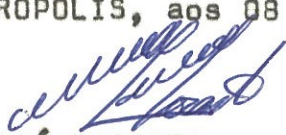
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0'95) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.Abril.1992 - continuação -

Fls. 06-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		QUADRO 10
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE-RÊNCIA
01	Assistente de Departamento	XIV.0
02	Professor(a) de Educação Artística	XIII.0
01	Psicólogo	XIII.0
01	Orientadora da Merenda Escolar	XIII.0
01	Coordenador Técnico Artístico	XIII.0
01	Bibliotecário	XIII.0
01	Coordenador Pedagógico	XIII.0
01	Orientador Educacional	XIII.0
03	Secretário de Escola	XIII.0
01	Técnico Agro-Pecuário	XII.0
54	Professor	XI.0
06	1º Escrivão	XI.0
03	Motorista de Ônibus Escolar	XI.0
04	Guarda de Escola	XI.0
02	Operador de Usina de Hidrossolúveis	X.0
02	Padeiro	X.0
03	Auxiliar de Biblioteca	VIII.0
10	Merendeira	VIII.0
02	Auxiliar de Padeiro	VII.0
10	1º Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
02	Trabalhador Braçal	VII.0
02	Auxiliar de Operador de Usina de Hidrossol. .	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.


JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.Abril.1992 - continuação -

FLS. 07-

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - QUADRO 12		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
05	Médico	XIII.0
02	Paramédico Fisioterapeuta	XII.0
10	Cirurgião Dentista	XII.0
03	1º Escriturário	XI.0
02	Técnico em Radiologia	X.0
06	2º Escriturário	IX.0
08	Motorista de Ambulância	XI.0
03	Agente de Saneamento	VIII.0
01	Cozinheira	VII.0
04	1º Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
02	3º Escriturário	VI.0
02	2º Auxiliar de Serviços Gerais	VI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.

JOSE JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1726 - 08.Abril.1992 - continuação -

FLS. 08-

DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

S I T U A Ç Ã O		A T U A L			
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA	DEPTO. DE ORIGEM	LEI 1593/90 ANEXO
01	HELOISA PIO VITO	2º Escrivurário	IX.0	DEPTO. DE SAÚDE	17
02	MARIA CECÍLIA TINTORI FORTUNATO	Psicólogo	XIII.0	DEPTO. ED. CULTURA	15

S I T U A Ç Ã O		N O V A			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	REMANEJADO P/ DEPARTAMENTO	LEI 1593/90 ANEXO	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	HELOISA PIO VITO	DEPTO. PROM. SOCIAL	18	2º Escrivurário	IX.0
02	MARIA CECÍLIA TINTORI FORTUNATO	DEPTO. PROM. SOCIAL	18	Psicólogo (4hs)	XII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de Abril de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-